MATRÍCULA 6.379.

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FACUNDO -2.º OFÍCIO- PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA	6.379.
	REGISTRO GERAL	DATA 13 – Agosto – 2018.
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA	RUBRICA Souza	FLS. 01.

IMÓVEL: uma casa residencial de nº. 08, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO NOVO PARACURU I, situado nesta cidade de Paracuru - Ceará, com frente para a Rua José Paulino de Albuquerque, nº. 142, lado par, distando 56,00m(cinquenta e seis metros)para a Av. Paulo Sá, no sentido nascente/poente, constituído pelos lotes nºs. 05, 06, 07 e 08, da quadra nº. 18, do loteamento denominado "Parque Novo Paracuru", com uma área privativa construída de 79,29 m², área comum de 3,797 m² e fração ideal de 10,00% do terreno em que se acha encravada, com uma área de 1.820,00 m², medindo e extremando: ao norte(fundos), 52,00m(cinquenta e dois metros), com os lotes nºs. 23, 24, 25 e 26, da quadra nº. 18; ao sul(frente), 52,00m(cinquenta e dois metros), com a Rua José Paulino de Albuquerque; ao nascente(lado esquerdo), 35,00m(trinta e cinco metros), com o lote nº. 09, da quadra nº. 18; e ao poente(lado direito), 35,00m(trinta e cinco metros), com o lote nº. 04, da quadra nº. 18, cabe a referida casa uma (01) vaga de garagem, sendo no local indicado com o número de sua unidade autônoma.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MARTINS DIOGENES LTDA - ME., com sede e foro na Av. Mendel Steinbruch, nº. 4384, Bairro Monguba, Pacatuba, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.437.197/0001-84, constituída por contrato social e 2ª. Alteração, devidamente registrados e arquivados na JUCEC, sob os nºs. 23201559632 e 20170341876, por despachos de 13/08/2013 e 05/04/2017, respectivamente, representada por seus sócios administradores, MARIO DIÓGENES PEIXOTO, nascido em 06/01/1976, filho de Ana Diógenes Peixoto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº. 90002228454 2 VIA, expedida por SSPDS/CE, em 21/09/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº. 580.192.863-49, residente e domiciliado na Rua Gustavo Sampaio, nº. 1029, aptº. 301, Bairro Parquelândia, Fortaleza, Ceará; e JONAS DIOGENES OLIVEIRA, nascido em 05/09/1989, filho de João Martins Oliveira e de Janne Eire Oliveira Diogenes Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº. 37.224.866-4, expedida por SSP/SP, em 17/02/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº. 369.966.628-00, residente e domiciliado na Rua Arminda de Lima, nº. 422, Bairro Centro, Guarulhos, São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: adquirido conforme R. 02, Av. 03, R. 04 e Av. 05, da matrícula nº. 5.203, deste Registro. Subscrevo, eu Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.01/6.379 - de 08 de Novembro de 2019. COMPRA E VENDA – Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de setembro de 2019, lavrada nas Notas do Cartório Veras(2º. Ofício), da Comarca de Mombaça, Ceará, no Livro nº. 047, às fls. 21/22, a proprietária, CONSTRUTORA MARTINS DIOGENES LTDA - ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TIAGO BELMINO POMPEU, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 31 de julho de 1991, filho de Marcus Belmino Barbosa Evangelista Filho e Giselda de Sá Roriz Pompeu, portador do RG nº. 2003010480396/SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.216.073-61, residente e domiciliado na Rua Virgílio Paz, nº. 2669, bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza-CE, pelo valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), sem condições. Subscrevo eu Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.02/6.379 - de 22 de Setembro de 2022. COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
6.379.	01. verso	

Imóvel - Financiamento Nº. 0010334246, datado de 13/09/2022, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário TIAGO BELMINO POMPEU, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a SAMUEL SOARES DOS SANTOS, filho de Maria Valdelice Soares dos Santos e de Adilson Gomes dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 06874173982 - DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.261.883-67, com endereço eletrônico: samuelsantos@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Gov. Parsifal Barroso, nº. 400, Bloco B, Aptº. 405, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE; pelo valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), sendo R$ 40.000,00(quarenta mil reais), referentes aos recursos próprios e R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), mediante financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Subscrevo, eleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.03/6.379 - de 22 de Setembro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato referido no R. 02, o adquirente SAMUEL SOARES DOS SANTOS, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, para garantia de uma dívida no valor de R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), a ser paga pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 13 de outubro de 2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,4900% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal R$ 1.719,98(hum mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), constando do título demais termos e outras condições. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subscrevo, eleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.04/6.379 - de 22 de Setembro de 2022. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 02, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a G. I. - Guia de Informações do ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2022000398, paga em 12/09/2022. Subscrevo, eleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.05/6.379 - de 15 de Maio de 2024. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº. 11.213, do Cartório do 2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Paracuru, cuja certidão datada de 20/06/2023 foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 20/06/2023, sob o nº. 17.339, em conformidade com § 1º. do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada as diligências para intimações de SAMUEL SOARES DOS SANTOS, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs. 01, 02, 03, 04 e 05, nos termos dos §§ 1º. e 3º. Do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido**. Subscrevo, eleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MATRÍCULA 6.379.

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU – CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
6.379.	02.	

R.06/6.379 - de 21 de Maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da Consolidação da Propriedade, datado de 15 de Maio de 2024, devidamente arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subscrevo, eleide facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.07/6.379 - de 21 de Maio de 2024. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 06, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2024000254, paga em 15/05/2024. Subscrevo, eleide facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13 Nº ABD131987-F5I79
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12 Nº ABD933016-C9M9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 Nº AED841031-G3G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DIGITALIZADO SOB O Nº 20240521.012

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
	verso	

EM BRANCO